



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

186

DECRETO LEGISLATIVO N° 0607/2024
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0079/2024
PROCESSO N° 4041/2024

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica”.

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º O atual próprio municipal existente na Rua Dom João VI, nº 551, localizado no Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos, passa a denominar-se “**Casa da Mulher Paulista Ferrazense**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de fevereiro de 2024.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fê que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls.186 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.